

EDITAL N° 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, no uso de suas atribuições legais; no âmbito do Concurso Público visando ao provimento de vagas para cargos e empregos públicos na Administração Direta do Município de Colombo, regulado pelo Edital Normativo n° 03/2022, em cumprimento a determinação judicial referente aos autos n.º 5070572-24.2022.4.04.7000, decide:

I. Tornar pública a atribuição de pontuação na Prova de Títulos por determinação judicial ao candidato abaixo identificado:

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS LISTA GERAL			
CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA DE TÍTULOS
Engenheiro Civil	103900	MATHEUS SUSS	11,00

II. Retificar, via de consequência, a colocação do candidato no resultado final publicado por meio do Edital n.º 42/2022, conforme os dados abaixo:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL					
EDITAL N.º 03/2022					
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL LISTA GERAL					
CLASSIFICAÇÃO					
AMPLA	AFRO-BRASILEIRO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
4	-	-	103900	MATHEUS SUSS	89,00

III. Alertar o candidato para que se atente às demais regras do Edital n.º 03/2022 e permaneça vigilante quanto às demais publicações na página oficial do certame.

IV. Tornar público que, a partir deste momento, para bem cumprir a determinação judicial e para fins de convocação dos candidatos aprovados para nomeação e posse, após a convocação do(a) candidato(a) classificado(a) na posição 3.º (Engenheiro Civil – Ampla Concorrência), deverá ser convocado(a) o(a) candidato(a) indicado neste edital, e somente após a sua convocação, é que será convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na posição 4.º (Engenheiro Civil – Ampla Concorrência), e assim por diante em relação aos demais aprovados dispostos no Edital n.º 42/2022.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

SMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração